

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 113/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 17, inciso III, alínea “i”, e 131, § 4º, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, c/c Resolução CNMP n. 30/2008, e Ato PGJ n. 010/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR, a partir de 15 de fevereiro de 2022, a Portaria n. 956/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1127, que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, a Promotora de Justiça **RENATA CASTRO RAMPANELLI**, para atuar perante a 35ª Zona Eleitoral – Novo Acordo, no período de 2 de janeiro de 2021 a 1º de fevereiro de 2023 (biênio).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 14 de fevereiro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça